



PROCESSO Nº 449/15

PROTOCOLO Nº 13.607.319-2

PARECER CEE/CES Nº 87/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Química - Bacharelado, da UNICENTRO, município de Guarapuava, ofertado no *campus* CEDETEG.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 260/15, de 20/05/15 (fl. 235) e Informação Técnica nº 97/15 – CES/SETI (fl. 234), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 149-GR/UNICENTRO, de 07/05/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Química – Bacharelado, ofertado no *campus* CEDETEG¹.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, sediada em Guarapuava, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Química - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 8461/10, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/10, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 66/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/09/10 até 29/09/15.

¹ CEDETEG: designação do *campus* universitário CEDETEG, que derivou da antiga sigla do extinto Colégio Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava, que atualmente não se destaca como sigla, mas como marca simbólica de um dos *campi* da UNICENTRO.



PROCESSO Nº 449/15

O projeto político-pedagógico do curso, aprovado pelas Resoluções nº 70/10-COU/UNICENTRO, nº 88/10-COU/UNICENTRO e nº 94/11-CEPE/UNICENTRO, apresenta as seguintes características:

Carga horária: 3.173 (três mil, cento e setenta e três) horas

Vagas anuais: 20 (vinte)

Turno de funcionamento: integral

Regime de matrícula: seriado semestral

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 98 e 99)

CURSO: QUÍMICA, Bacharelado (290 - Integral - S-2011)

C. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIE/SEMESTRE								C/H		C/H Total
			1º		2º		3º		4º		Teo	Pra	
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º			
2488	DEMAT/G	Cálculo I	6								102		102
0967	DEMAT/G	Estatística	4								68		68
2489	DEQ/G	Química Geral Experimental I	2								34		34
2490	DEQ/G	Química Geral I	6								102		102
2491	DEQ/G	Química Inorgânica	4								68		68
2492	DEQ/G	Química Inorgânica Experimental	2								34		34
2493	DEHIS/G	Sociologia do Conhecimento	2								34		34
2494	DEMAT/G	Cálculo II		4							68		68
2495	DEFIS/G	Física I		6							102		102
0954	DEGEO/G	Mineralogia		4							68		68
2496	DEQ/G	Química Geral Experimental II		4							68		68
2497	DEQ/G	Química Geral II		6							102		102
2498	DEMAT/G	Cálculo III			4						68		68
2499	DEFIS/G	Física II			6						102		102
2500	DEQ/G	Química Analítica Qualitativa			3						51		51
2501	DEQ/G	Química Analítica Qualitativa Experimental			5						85		85
2502	DEQ/G	Termodinâmica			4						68		68
2503	DEFIS/G	Física Experimental				4					68		68
2504	DEQ/G	Química Inorgânica Estrutural				4					68		68
2505	DEQ/G	Química Orgânica Experimental I				4					68		68
2506	DEQ/G	Química Orgânica I				4					68		68
2507	DEQ/G	Química Quântica				4					68		68
2508	DEQ/G	Cinética Química					4				68		68
2509	DEQ/G	Química Analítica Quantitativa					3				51		51
2510	DEQ/G	Química Analítica Quantitativa Experimental					5				85		85
2511	DEQ/G	Química dos Complexos					4				68		68
2512	DEQ/G	Química Orgânica Experimental II					4				68		68
2513	DEQ/G	Química Orgânica II					4				68		68
2514	DEQ/G	Eletroquímica						4			68		68
2515	DEQ/G	Estágio Supervisionado I						6			102		102
2516	DEQ/G	Química dos Complexos Experimental						4			68		68
2517	DEQ/G	Tecnologia Química I*						4			34	34	68
2518	DEQ/G	Trabalho de Conclusão de Curso							4		68		68
2519	DEBIO/G	Bioquímica							4		68		68
2520	DEMAT/G	Desenho Técnico							4		68		68
2521	DEQ/G	Físico-Química Experimental							4		68		68
2522	DEQ/G	Química Analítica Instrumental							4		68		68
2523	DEQ/G	Química Orgânica Instrumental							4		68		68
2524	DEQ/G	Tecnologia Química II*							4		34	34	68
2525	DEQ/G	Estágio Supervisionado II								2	34		34



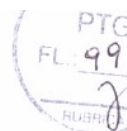
PROCESSO Nº 449/15

SUBTOTAL (horas-aula)	26	24	22	20	24	22	24	2	1870	918	2788
Disciplinas Optativas (horas-aula)			x	x	x	x	x				170
SUBTOTAL (horas)											2465
Estágio Supervisionado (horas)								x			408
Atividades Complementares (horas)											200
Trabalho de Conclusão de Curso (horas)											100
TOTAL (horas)											3173

(*) Cada uma das disciplinas de Tecnologia Química deve realizar pelo menos duas visitas monitoradas à indústrias químicas.
Início: 2011

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: QUÍMICA, Bacharelado (290 - Integral - S-2011)



CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
2526	DEQ/G	Análise e Monitoramento Ambiental	34
2527	DEQ/G	As Ferramentas da Inovação Tecnológica em Química	34
2528	DEQ/G	Automação em Química Analítica	34
2529	DEQ/G	Conversão Eletroquímica de Energia	34
2530	DEQ/G	Corrosão Metálica	34
2531	DEQ/G	Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC)	34
2532	DEQ/G	Eletrodeposição Metálica	34
2533	DEQ/G	Fenômenos de Superfície	34
2534	DEQ/G	Fundamentos de Análise por Injeção em Fluxos	34
2535	DEQ/G	Instrumentação Eletrônica na Química	34
2536	DEQ/G	Introdução aos Produtos Naturais	34
2786	DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	34
2537	DEQ/G	Processos Oxidativos Avançados Aplicados ao Tratamento de Efluentes	34
2538	DEQ/G	Química Computacional Aplicada	34
2539	DEQ/G	Química dos Materiais	34
2540	DEQ/G	Simetria e Teoria de Grupos	34
2541	DEQ/G	Tecnologia da Madeira	34
2542	DEQ/G	Tecnologia de Bebidas Fermentadas	34
2543	DEQ/G	Tópicos Especiais em Físico-Química	34
2544	DEQ/G	Tópicos Especiais em Química Analítica	34
2545	DEQ/G	Tópicos Especiais em Química Inorgânica	34
2546	DEQ/G	Tópicos Especiais em Química Orgânica	34

Início: 2011
Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 6 anos



PROCESSO Nº 449/15

1.4 Objetivos do Curso

O objetivo desse Curso é formar um profissional capaz de resolver problemas em Química com uma postura investigativa e utilizando metodologias científicas. (fl. 74)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O graduado em Química deve possuir o seguinte perfil profissional:

I – ser um profissional que busca atender as necessidades contemporâneas da indústria e da academia, desenvolvendo atividades nas áreas: Comportamental, Gerencial-administrativa e Técnica;

II – ser um profissional com conhecimentos específicos relacionados às técnicas de planejamento, gerenciamento, organização, tomada de decisão, entre outras, voltadas para o exercício em diferentes ambientes organizacionais. (fl. 75)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso, à folha 50, a professora Elisa Aguayo da Rosa, graduada em Química pela Universidade de São Paulo – USP (1999) e Doutora em Química pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (2009), com Regime de Trabalho TIDE.

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 41 (quarenta e um) professores, sendo 31 (trinta e um) doutores, 05 (cinco) mestres, 01 (um) especialista e 04 (quatro) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 26 (vinte e seis) possuem TIDE, 12 (doze) Regime Integral (RT- 40 horas), 01 (um) Regime Parcial (RT-27 horas) e 02 (dois) Regime Parcial (RT-20 horas). (fls. 64 a 69)

2. Mérito

O curso de graduação em Química - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, município de Guarapuava, ofertado no *campus* CEDETEG, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 12.



PROCESSO Nº 449/15

A instituição informa que todos os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação foram revisados e houve a inserção dos conteúdos específicos de Educação Ambiental e de Direitos Humanos, em atendimento à legislação nacional e estadual.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Química - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* CEDETEG, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/15 até 29/09/19, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.173 (três mil, cento e setenta e três) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado semestral, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE